



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ERRATA AO DECRETO/GP Nº 399, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Na Edição nº 01749 do dia 14 de abril de 2026 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Decreto/GP Nº 399 Souto Soares/BA, por ter constado incorreção material quanto ao ano de referência de ata mencionada no preâmbulo do ato.

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO a Ata de Reunião do CACS/FUNDEB, datada de 25 de março de 2025, que trata do recebimento dos membros substituintes indicados pelas respectivas representações;”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO a Ata de Reunião do CACS/FUNDEB, datada de 25 de março de 2026, que trata do recebimento dos membros substituintes indicados pelas respectivas representações;”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto/GP nº 399, de 14 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, 04 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal